

**DECRETO nº 31/2021**

**EMENTA:** Cria comissão eleitoral para realização da formação do Conselho Municipal de Juventude de Itapissuma com a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho.

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Eleitoral para acompanhamento e condução da eleição do Conselho Municipal de Juventude de Itapissuma.

**Art. 2º** - A Comissão criada por este decreto tem a seguinte composição:

- 1 – Ângela Bezerra da Silva – Sociedade Civil;
- 2 – Maurilio Nogueira dos Santos - Conselho Estadual de Juventude;
- 3 – Ana Marta de Souza Dias – Secretaria Municipal de Juventude;

**Art. 3º** - Compete a Comissão Eleitoral:

- a) coordenar, supervisionar, dirigir e promover o Processo Eleitoral Suplementar de eleição dos representantes da Sociedade Civil Organizada;
- b) coordenar, supervisionar, dirigir e promover o Processo Eleitoral de recomposição da Diretoria;
- c) elaborar e divulgar documentos, editais e cédulas para efetivação do pleito;
- d) analisar a documentação de cada inscrição;
- e) habilitar, deferindo ou não, caso esteja em desacordo com as normas deste edital;
- f) julgar recursos;

- g) publicar os comunicados referentes ao Processo Eleitoral da Sociedade Civil Organizada e da Diretoria;
- h) escrutinar o pleito;
- i) decidir casos omissos.

**Art. 4º** - Caberá a Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania assessorará a Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Itapissuma, 23 de julho de 2021

  
**MARIA JOSÉ DE LIMA**

**PREFEITA EM EXERCÍCIO**  
Maria José de Lima  
Prefeita Interina  
Mat. 151159